

ATA Nº 2

No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu a Assembleia Geral de acionistas da Sociedade Anónima denominada IDD – Portugal Defence, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503.939.668, com sede na em Restelo Business Center, n.º 35 K 2B, Avenida Ilha da Madeira, 1400-203 Lisboa, com o capital social de 104.500.000,00 Euros.

A Assembleia teve lugar nos escritórios da sitos no Palácio Bensaúde, Estrada da Luz, n.º 153, 1600-153 Lisboa, por impossibilidade de reunir na sede social registada, foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral Carlos Nuno Alves de Oliveira e secretariada pelo secretário Rodolfo Augusto Felgueiras Parente, tendo estado presentes Renato de Oliveira Neves, em representação do acionista único, conforme carta mandadeira datada de 24 de novembro de 2022, que fica em apenso a esta ata e dela faz parte integrante, as Vogais do Conselho Fiscal Cristina da Mesquita Pinto Ferreira e Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas, o Revisor Oficial de Contas (ROC) João Cipriano & Associado, SROC, Lda., representado por João Amaro Santos Cipriano, e ainda a Presidente e Vogais do Conselho de Administração da sociedade, respetivamente Catarina Sofia Castanheira Nunes, Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana, Pedro António Pereira Rodrigues Felício e Alexandra Paula Monteiro Pessanha, tudo conforme lista de presenças que se anexa a esta ata e dela faz igualmente parte integrante, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas em base individual do exercício findo a 31 de dezembro de 2020;
- 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2020;
- 3 -Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2020;
- 4 – Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020;
- 5 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas em base consolidada do exercício findo á 31 de dezembro de 2020.

idD – Portugal Defence, S.A.
Contribuinte número 503.939.668
ATAS – ASSEMBLEIA GERAL

Entrando-se diretamente no primeiro ponto da ordem de trabalhos, O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao representante do acionista, o qual votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas em base individual do exercício findo a 31 de dezembro de 2020, atentas as reservas e a ênfase expressas na Certificação Legal das Contas e o relatório e parecer do Conselho Fiscal, recomendando-se ao Conselho de Administração da idD para que diligencie no sentido de:

- i. Cumprir com o disposto no n.º 1 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022), por forma a não aumentar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios;
- ii. Cumprir com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, referente aos gastos com pessoal;
- iii. Dirimir as reservas expressas na Certificação Legal das Contas.

Adicionalmente, considerando o registo nas contas da idD, relativas ao exercício findo em 31.12.2020, de um conjunto de créditos sobre participadas da extinta EMPORDEF, SGPS, SA (atualmente participadas da idD) no valor de cerca de 3,6M€, circunstância que não merece a concordância do Acionista Único, na medida em que se tratam de ativos transmitidos para o Estado na sequência do processo de extinção da EMPORDEF, SGPS, SA, determina-se ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de proceder ao ajustamentô das contas relativas ao exercício

findo em 31.12.2021, através da relevação de um passivo financeiro favorável ao Estado no montante (3,6 M€), de modo a corporizar o entendimento preconizado pelo Acionista Único.

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra, declarando que o Conselho de Administração irá analisar a determinação do acionista tendo em conta a complexidade da matéria em causa e os enquadramentos legal, jurídico, financeiro e contabilístico à mesma associados, remetendo uma posição formal sobre a determinação mencionada no prazo legal.

Entrando no segundo ponto, o representante do acionista votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da idD, no

idD – Portugal Defence, S.A.
Contribuinte número 503.939.668
ATAS – ASSEMBLEIA GERAL

sentido do resultado líquido negativo de 6.676.992,98 € ser registado na conta de Resultados Transitados.

De seguida, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista, para se pronunciar sobre o ponto três da ordem de trabalhos, tendo o mesmo votado favoravelmente a aprovação do Relatório do Governo Societário do exercício de 2020, atentas as recomendações vertidas no Relatório de Análise 272/2021 da UTAM, de 05.11.2021.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista relativamente ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo proposto e votado favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do CSC, um voto de confiança no Conselho de Administração, nos órgãos de fiscalização e nos membros que atualmente se encontrem em funções, pelo trabalho desenvolvido no exercício de 2020.

Finalmente, o Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista relativamente ao ponto quinto, tendo o mesmo votado favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas em base consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2020, atenta a reserva expressa na Certificação Legal das Contas e o relatório e parecer do Conselho Fiscal, recomendando-se ao Conselho de Administração da idD para que diligencie no sentido de dirimir a reserva expressa na Certificação Legal das Contas em apreço, devendo ainda ser efetuado o ajustamento nos termos referidos no Ponto 1 da ordem de trabalhos da presente Assembleia Geral relativamente à relevação de um passivo financeiro favorável ao Estado.

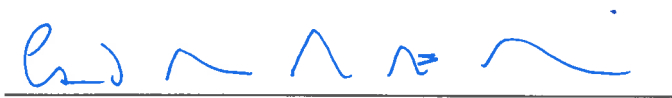
Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra, declarando que o Conselho de Administração irá analisar a determinação do acionista tendo em conta a complexidade da matéria em causa e os enquadramentos legal, jurídico, financeiro e contabilístico à mesma associados, remetendo uma posição formal sobre a determinação mencionada no prazo legal.

De seguida o Presidente da Mesa questionou o representante do acionista única sobre a vontade de discutir algum outro assunto. Não tendo sido indicada qualquer intenção nesse

idD – Portugal Defence, S.A.
Contribuinte número 503.939.668
ATAS – ASSEMBLEIA GERAL

sentido, o Presidente da Mesa declarou os trabalhos encerrados pelas 17:00 horas tendo a presente ata sido imediatamente lavrada, lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-geral e pelo respetivo Secretário, como prova bastante da respetiva autenticidade e veracidade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Carlos Nuno Alves de Oliveira

Secretário da Mesa da Assembleia Geral



Rodolfo Augusto Felgueiras Parente